

PORTARIA Nº 033/2022

De 05 de maio de 2022

Dispõe sobre a suspensão do aluguel de máquinas e equipamentos públicos na forma que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reserva das máquinas e equipamentos públicos para utilização no atendimento de demanda crescente de interesse público na Secretaria de Serviços Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º A utilização de Máquinas e Equipamentos Públicos para finalidade privada, regularmente realizada mediante o recolhimento do preço público denominado “Aluguel de Veículos e Equipamentos”, fica suspensa até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Providências para o cumprimento desta Portaria deverão ser tomadas pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais e pelo Setor de Lançadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de maio de 2022

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal